

Categoria	Nome	Efeitos da consolidação	Posição Remuneratória a)	Nível Remuneratório a)
Assistente Operacional	José Alberto Baptista Rodrigues	05MAR13	8. ^a	8.º
Assistente Operacional	Mário Augusto Pinto Monteiro Teixeira	12MAR13	8. ^a	8.º
Assistente Operacional	Maria de Lurdes Gaspar Lança Brando Galvão	16MAR13	1. ^a	1.º

a) Nos termos do n.º 2, do artigo 104.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e conforme lista nominativa das transições e manutenções dos trabalhadores da Força Aérea, elaborada nos termos do artigo 109.º da referida lei, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro.

14 de maio de 2013. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, Interino, *Major António Carlos Florindo Carneiro*.

206968604

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 520/2013

Louvo o Comando Metropolitano de Lisboa (COMETLIS) da Polícia de Segurança Pública (PSP) pelo seu exemplar desempenho na prevenção e repressão da criminalidade, na manutenção da segurança, da ordem e da paz públicas ao serviço dos cidadãos, da democracia, da liberdade e da segurança do país.

O Comando Metropolitano de Lisboa, cuja origem histórica remonta a 1867 e se confunde com a da própria Polícia de Segurança Pública, tem sido responsável principal nos maiores eventos sociais, políticos, desportivos e culturais ocorridos em Portugal, nunca sendo excessivo recordar o desempenho desta unidade territorial da Polícia de Segurança Pública durante grandes eventos como o Campeonato Europeu de Futebol de 2004 (UEFA EURO 2004), na Presidência Portuguesa da União Europeia de 2007 e na Cimeira União Europeia – África do mesmo ano, bem como na visita de Sua Santidade o Papa Bento XVI e na Cimeira da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) ambas ocorridas em 2010, para além de inúmeros eventos desportivos nacionais e internacionais envolvendo centenas de milhares de pessoas e implicando a montagem de complicados dispositivos de segurança e de gestão urbana.

Porém, mais do que os eventos que garantiram pública visibilidade à competência, eficácia e eficiência do Comando Metropolitano de Lisboa, é o trabalho quotidiano, em grande parte desconhecido da maioria do público, desenvolvido muitas vezes em condições adversas e circunstâncias perigosas por cada um dos polícias do efetivo desta unidade policial, que a destaca das restantes unidades a nível nacional.

A área de responsabilidade do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública é atualmente a maior jurisdição policial territorial do país com mais de 650 km², 9 concelhos e 11 cidades, compreendendo o maior aglomerado populacional do território nacional com mais de 1.7 milhões de residentes e uma população flutuante superior a um milhão de outros cidadãos, correspondendo-lhe, naturalmente, uma parte significativa de toda a criminalidade nacional.

A dimensão e complexidade da operação do Comando Metropolitano de Lisboa não tem paralelo com qualquer outra a nível nacional e, não obstante a pressão a que está diariamente sujeita, esta unidade territorial da Polícia de Segurança Pública tem mantido ao longo de vários anos, mesmo com substanciais alterações na sua organização, na sua responsabilidade territorial, no volume de população servida e sentindo as dificuldades decorrentes de períodos de carência, um nível operacional incedível que tem sido decisivo para o efetivo controlo dos índices de criminalidade da sua área de intervenção e para a frequente distinção que a cidade de Lisboa tem merecido internacionalmente enquanto uma das cidades e destinos turísticos mais seguros da Europa e do Mundo e sendo considerada uma das 50 cidades com melhor segurança pessoal, sendo inúmeros os depoimentos favoráveis de cidadãos residentes, turistas e agentes económicos estrangeiros que contribuíram para estas marcas ao atestarem o ambiente pacífico e tolerante de Lisboa.

O trabalho do Comando Metropolitano de Lisboa caracteriza-se pelo forte empenhamento de um conjunto variado e bem articulado de competências, valências e atividades, numa abordagem adequada à gestão de um complexo sistema urbano, tendo como fim único a produção de segurança pública de qualidade para os cidadãos cuja segurança é da sua responsabilidade.

Da ordem pública ao trânsito e segurança rodoviária, do policiamento assistencial dirigido a grupos de risco específicos à gestão de multidões em eventos políticos, culturais e desportivos, da segurança aeroportuária ao patrulhamento de visibilidade, da prevenção criminal à participação na gestão de incidentes táticos policiais, da investigação criminal à segurança dos principais órgãos de soberania e representações diplomáticas sediadas em território nacional, o Comando Metropolitano de Lisboa gere, articulada e ininterruptamente ao longo das 24 horas de cada um dos 365 dias do ano, com dedicação e competência, um dispositivo sujeito a intensa solicitação.

As maiores manifestações públicas ocorridas em Lisboa nos últimos anos, muitas desenvolvidas em paralelo com movimentos de contestação internacional, foram geridas de forma geralmente pacífica e contrariando as previsões mais pessimistas que muito se sustentavam na ocorrência de violentíssimos tumultos um pouco por todo o mundo, não sendo alheio a esse extraordinário fato, o trabalho preparatório de contacto e diálogo entre a Polícia e as organizações de manifestantes, o planeamento criterioso de todos os movimentos táticos e a aplicação faseada, coordenada e metódica dos diversos níveis de intervenção operacional, obedecendo aos princípios da proporcionalidade e adequação e que apenas é possível de ocorrer num ambiente de grande disciplina, profundo conhecimento da missão e grande respeito pelos princípios constitucionais.

No cumprimento do enorme encargo de manter a ordem e segurança dos mais 1.5 milhões de cidadãos residentes no Distrito de Lisboa, o Comando Metropolitano de Lisboa executou em 2010, 30 detenções por dia, em 2011, 35 detenções por dia e em 2012, 36 detenções por dia, o que corresponde um valor anual que ultrapassou as 13 mil detenções nesse último ano e que representou em 2011, mais de 17% de todas as detenções efetuadas pelo conjunto das forças e serviços de segurança portugueses.

Na sequência do desenvolvimento das competências de investigação criminal atribuídas à Polícia de Segurança Pública, o Comando Metropolitano de Lisboa concluiu em 2011 e 2012 uma média superior a 55 mil inquéritos criminais, muitos deles de elevada complexidade, envolvendo suspeitos que incluíam agentes de autoridade da sua e de outras organizações com competências policiais.

Os últimos anos caracterizaram-se ainda pelo aumento exponencial da atividade aeroportuária nas suas diversas vertentes, nomeadamente, no que concerne ao movimento de aeronaves, na carga, nas alterações da infraestrutura e no fluxo de passageiros, que em 2012 ascendeu a mais de 15 milhões e 314 mil, o que se refletiu diretamente na atividade operacional do Comando Metropolitano, elevando o nível de exigência, com reflexos diretos nos resultados operacionais apresentados.

Refira-se também, a relevância que tem o controlo da entrada e saída de armas em território nacional, através do aeroporto de Lisboa, competência exclusiva da PSP, bem como a segurança de altas entidades nacionais e estrangeiras que diariamente utilizam esta infraestrutura crítica, bem como a prevenção de atos de interferência ilegal e a coordenação de situações de contingência no âmbito da segurança da aviação civil.

Por tudo o que antecede e na impossibilidade de o fazer individualmente a cada um dos oficiais, chefes, agentes e funcionários com funções não policiais que deram o seu contributo pessoal para as realizações descritas, considera o Ministro da Administração Interna ser de elementar justiça reconhecer publicamente como extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos os excecionais serviços prestados coletivamente pelo Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública ao Distrito de Lisboa e ao país, por deles haver resultado honra e lustre para a Polícia de Segurança Pública e para Portugal.

Assim, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública.

1 de abril de 2013. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206969041

Louvor n.º 521/2013

No momento em que cessa funções, a seu pedido, cumpre-me o grato dever de louvar publicamente Nazaré Rosa Maria de Sousa Alves, secretária pessoal do meu gabinete, a qual revelou elevadas qualidades profissionais e humanas, exercendo as suas funções com inexcusável disponibilidade, empenho, dedicação, lealdade e competência, tendo a sua colaboração sido irrepreensível no trabalho que me prestou.

30 de abril de 2013. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206966336

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna

Despacho n.º 6624/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro, exonero, a seu pedido, do cargo de Adjunto do meu Gabinete o licenciado Pedro Miguel Correia Gonçalves, para o qual foi nomeado através do meu Despacho n.º 6123/2013, de 26 de abril de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2013.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de maio de 2013.

10 de maio de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel de Almeida Alexandre*.

206965315

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Despacho n.º 6625/2013

1 — Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da unidade orgânica prevista no artigo 7.º do Despacho n.º 9390/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 100, de 24 de maio, alterado pelo artigo 1.º do Despacho n.º 9367/2008, publicado na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 64, de 1 de abril, e pelo artigo 2.º, que aditou o artigo 18-A, do Despacho n.º 13922/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 171, de 2 de setembro, nomeio ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para desempenhar as funções de Chefe do Núcleo de Sensibilização, Comunicação e Protocolo, desta Autoridade Nacional, a licenciada Anabela Araújo Calçada Vieira Saúde.

2 — A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular publicada em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 13 de maio de 2013.

13 de maio de 2013. — O Presidente, *Manuel Mateus Couto*, Major-General.

Síntese Curricular

Nome: Anabela Araújo Calçada Vieira Saúde
Data de Nascimento: 04 de dezembro de 1971
Nacionalidade: Portuguesa
Habilitações académicas:
Licenciatura em Sociologia (Universidade Autónoma de Lisboa).
Pós-graduação em Avaliação e Desenvolvimento Organizacional na Administração Pública (ISCTE).
Percurso Profissional:
Iniciou a sua atividade profissional como técnica superior em 1998 no Ministério do Trabalho e da Solidariedade, tendo transitado, em

2004, para o Ministério da Administração Interna, para o então Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil.

Entre 2004 e 2006 desempenhou funções de apoio técnico no Comando Nacional de Operações de Socorro da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), nomeadamente na área do planeamento de emergência e na vigilância e alerta. Em 2007, assume funções na Direção Nacional de Bombeiros da ANPC, tendo sido nomeada Secretária permanente do Conselho Nacional de Bombeiros. Em 2009 transita para o Núcleo de Sensibilização, Comunicação e Protocolo, tendo sido, em 2010, designada para a função de Coordenadora do Gabinete de Voluntariado de Proteção Civil.

Informação adicional:

2012 — Obteve 1 louvor no quadro do trabalho técnico desenvolvido nas diferentes áreas de trabalho a onde desempenhou funções dentro da estrutura da Autoridade Nacional de Proteção Civil (atribuído pelo Presidente da ANPC).

206966466

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Declaração n.º 101/2013

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 10 de abril de 2013, foi aplicada a pena disciplinar de 125 dias de suspensão agravada, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 27.º al. *d*), 31.º e 41.º, n.ºs 1 e 2, al. *b*), por violação do dever, de proficiência, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, al. *d*), todos do Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana, aprovado pela Lei n.º 145/99, de 1 de setembro, com referência ao determinado na comunicação n.º 5359-REPTRESGNR, de 14 de julho de 2008, do Comando-Geral da GNR, ao disposto no artigo 7.º, n.º 8, do Despacho n.º 10393/2010, que aprovou o RGSGNR, ao artigo 15.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de outubro que aprovou o Estatuto dos Militares da GNR, à Diretiva n.º 28/91, de 9 de outubro de 1999 e à Circular n.º 19/99-P, de 18 de novembro de 1999, ambas da 3.ª REP/CG/GNR, ao Guarda n.º 2070988 — Armando Daniel Ferreira de Sousa, do Comando Territorial do Porto da Guarda Nacional Republicana.

(Declaração é feita nos termos dos artigos 36.º, n.º 2, e 106.º, n.º 4, ambos do RDGNR — Lei n.º 145/99 de 1 de setembro)

23 de abril de 2013. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Fernando Magalhães Gaspar*, coronel.

206964449

Declaração n.º 102/2013

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 15 de abril de 2013, foi aplicada a pena disciplinar de reforma compulsiva, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 27.º alínea *e*), 32.º, 41.º, n.º 1 e n.º 2, alínea *c*) e 43.º, todos do Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana, ao Guarda na Reserva n.º 1830847 — Octávio José Alves, adstrito ao Comando Territorial de Lisboa da Guarda Nacional Republicana.

(Esta Declaração é feita nos termos do artigo 36.º, n.º 2, e 106.º n.º 4, ambos do RDGNR — Lei n.º 145/99 de 1 de setembro).

30 de abril de 2013. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Fernando Magalhães Gaspar*, coronel.

206964498

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Declaração de retificação n.º 609/2013

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 13618/2011 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 4 de julho de 2011, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, retifica-se que onde se lê «Fernanda Lopes Vaz da Costa» deve ler-se «Fernanda Lopes Vaz dos Santos».

13 de maio de 2013. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*.

206962537